

PORTARIA Nº 014/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 5.497/2020 publicado no D.O.E de 24 de janeiro de 2020, e do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01555/2020, publicado no D.O.E de 03 de novembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

Considerando o Art. 4º da Lei Complementar nº 80/2000 determina que a aferição do desempenho dos servidores será realizada por um Comitê composto por 03 (três) servidores, indicados pela Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuam diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2023/CASA CIVIL de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 28.444, página 4 e 5:

Onde se lê:

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

| MATRÍCULA: NOME: | MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO | RESULTADO |
|--|--|---|
| 246781 Mariana Regina Americano da Silva | 97,05 | APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03) |

Leia-se:

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

| MATRÍCULA: NOME: | MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO | RESULTADO |
|------------------|--|----------------------------|
| | | APROVADO (nos termos do |

297210 Mariana Regina Americano da Silva 97,05

artigo 18º do

Decreto Nº 110 de

05/03/03)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2023.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado Via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ca5ae54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar